

COLÉGIO PEDRO II

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155630

Número do Contrato: 2/2022. Nº Processo: 23777.000320/2021-17. Pregão. Nº 17/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO I. Contratado: 42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/02/2023 a 15/02/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar os valores do contrato, conforme estipula a cláusula sexta do t.c. 02/2022.. Vigência: 15/02/2023 a 15/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.563,48. Data de Assinatura: 13/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2023).

CAMPUS REALENGO II

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 155627

Nº Processo: 23785.000356/2021-00. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO II. Contratado: 18.981.763/0001-26 - VETORSEG VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato firmado entre as partes em 04/11/2021, nos termos previstos na cláusula décima primeira..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 12/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, comunica o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, sobre a aprovação com ressalvas dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Ao Senhor José Reinaldo da Silva Calvet	127.868.103-53	Ex-Prefeito Municipal de Bacabeira/MA	Repasse	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC	COTCE
Ao Senhor Gilberto Cavalcante de Farias	251.458.514-72	Ex-Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB	Repasse	Convênio nº 800308/2006	COTCE
Ao Senhor Jailton Barros de Freitas.	503.485.234-91	Ex-Prefeito do Município de Pendências/RN	Repasse	PNAE/2006	COTCE
Ao Senhor Jailton Barros de Freitas.	503.485.234-91	Ex-Prefeito Municipal de Pendências/RN	Repasse	PNAC/2005 - PNAE/2005	COTCE
A Senhora Maria Edneide Torres Silva Pinho	279.034.275-04	Ex-Prefeita Municipal de Araci/BA	Repasse	Convênio nº656345/2009	COTCE
Ao Senhor Paulo Humberto Barreto	452.589.884-49	Ex-Prefeito Municipal de Água Preta/PE	Repasse	PDDE/2008	COTCE
Ao Senhor Francisco Anilton Pinheiro Maia	213.239.333-87	Ex-Prefeito Municipal de Ibicuitinga/CE	Repasse	Convênio nº 655561/2008	COTCE
Ao Senhor José Marcio Rigotto	051.671.718-90	Ex-Prefeito Municipal de Balbinos/SP	Repasse	PNATE/2009	COTCE
Ao Senhor Raimundo Nonato da Hora Filho	547.290.765-91	Ex-Prefeito Municipal de Itaparica/BA	Repasse	PAC/2 2013	COTCE
Ao Senhor José Ronaldo Gomes Calixto	201.849.215-20	Ex-Prefeito Municipal de Natal/RN	Repasse	Convênio nº 656952/2009	COTCE
Ao Senhor Orlando Nunes Xavier	078.336.525-04	Ex-Prefeito Municipal de Casa Nova/BA	Repasse	Convênio nº 656317/2009	COTCE
Ao Senhor Antônio Porcino Sobrinho	084.278.101-30	Ex-Prefeito Municipal de Itaporanga/PB	Repasse	PNATE/2008	COTCE
Ao Senhor José Fontoura Primo	328.527.381-04	Ex-Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO	Repasse	PEJA/2005	COTCE
Ao Senhor Alderi de Oliveira Caju	027.956.524-04	Ex-Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé/PB	Repasse	Convênio nº657792/2009	COTCE
Ao Senhor José Rômulo Carneiro de Albuquerque Neto	021.352.054-00	Ex-Prefeito Municipal de Pitimbu/PB	Repasse	PNAE/2016	COTCE
Ao Senhor Raimundo Nonato da Silva	193.995.102-04	Ex-Prefeito Municipal De Careiro da Várzea/AM	Repasse	Convênio nº 656325/2009	COTCE
Ao Senhor Alison Luiz Camporez	757.049.193-91	Ex-Prefeito Municipal de São João do Carú/MA	Repasse	PNAE/2012	COTCE
Ao Senhor Adelson Ferreira de figueiredo	181.764.882-91	Ex-Prefeito Municipal de Vitória do Jari/AP	Repasse	PNATE/2005	COTCE
Ao Senhor Garabed Kenchian	022.887.588-99	Ex-Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Repasse	Convênio nº 083/1998	COTCE
Ao Senhor Ronan Rosa Batista	301.436.911-04	Ex-Prefeito Municipal de Niquelândia/GO	Repasse	Convênio nº 816301/2007	COTCE
Ao Senhor Manoel Pereira da Fonseca	302.677.067-15	Ex-Prefeito Municipal de Conceição da Barra/ES	Repasse	PEJA/2005	COTCE
Ao Senhor José Walter Marinho Marsicano Junior	977.971.894-04	Ex-Prefeito Municipal de São José de Caiana/PB	Repasse	Convênio nº 700355/2010	COTCE
Ao Senhor Adaiton Ramos Magalhães	146.010.875-20	Ex-Prefeito Municipal de Ubatã/BA	Repasse	PDDE/2006	COTCE
Ao Senhor Pedro Serafim de Souza Filho	138.401.184-68	Ex-Prefeito Municipal de Ipojuca/PE	Repasse	PNATE/2008	COTCE
Ao Senhor José Batista Fonseca	004.694.323-49	Ex-Prefeito Municipal de Altos/PI	Repasse	PDDE/2009	COTCE
Ao Senhor Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior	484.219.104-00	Ex-Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim/BA	Repasse	Convênio nº 656246/2009	COTCE
Ao senhor Airon Timóteo Cavalcante	561.947.904-82	Ex-Prefeito Municipal de Inajá/PE	Repasse	Convênio nº 655785/2008	COTCE
Ao Senhor José de Nicodemo Ferreira Júnior	050.824.054-97	Ex-Prefeito Municipal de Rafael Fernandes/RN	Repasse	Convênio nº 657960/2009	COTCE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2013 - UASG 158156

Nº Processo: 23244.001968/2013-19. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. Contratado: 63.600.449/0001-00 - ARRAS ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS E LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original, em virtude da conclusão da mudança para a nova sede da reitoria. Fundamento Legal: O presente instrumento está amparado no inciso XII, do art. 78, da lei 8.666/1993, bem como no Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2013, Cláusula Segunda - Da Rescisão. Data de Rescisão: 10/06/2023. Signatários: Rosana Cavalcante dos Santos (Reitora) e Jurilande Aragão Silva Filho (Representante Legal).

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

JULIANA PASSOS SANTOS

Coordenadora - Geral

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 158156

Nº Processo: 23244.002797/2023-17.

No Extrato de Contrato nº25/2023 publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 64, nº 83 de 03/05/2023. Onde se lê: Valor Total: R\$ 98.856,35. Leia-se: R\$ 334.960,32.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 158147

Nº Processo: 23041.025137/2021. Objeto: Aquisição de Infraestrutura Hiperconvergente, abrangendo recursos de processamento, armazenamento, redes, backup e replicação em uma solução integrada e configurada para prover escalabilidade horizontal, desempenho e alta resiliência para plataforma de virtualização, incluindo licenciamento de uso de software e serviços de implementação, garantia, assistência técnica e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. . Total de Itens Licitados: 11. Edital: 15/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dr Odilon Vasconcelos, 103, 5º Andar, Sala 511, Jatiúca - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/158147-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de eventuais divergências entre as informações inseridas neste sistema e as do edital e seus anexos, prevalecerão as destes..

ENOCH FREITAS DA SILVA

Assistente em Administração

EDITAL Nº 1/2019

AVISO DE DESCARTE DE BENS IRRECUPERÁVEIS

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela portaria nº 1.008 de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 149, página 22, de 8 de agosto de 2022, seção 2, AUTORIZA o descarte dos bens irrecuperáveis relacionados no Processo SEI nº 0094427.00006055/2019-20, preferencialmente por meio de empresas que procedam, de forma gratuita, a coleta seletiva e a correta e adequada destinação dos itens, inclusive a sua incineração, conforme DESPACHO DECISÓRIO Nº 807/2023/REITORIA.

JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ

(SIASGnet - 12/05/2023) 158147-26402-2023NE800150